PORTARIA Nº 842 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a INCLUSÃO DE SERVIDOR integrante da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa - PORTARIA 540 DE 24 DE JUNHO DE 2022."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2.021, alterada pela Lei Municipal nº 4.493 de 18 de abril de 2.022, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando a necessidade de adequação da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a **nomeação** da servidora **CLELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA,** matrícula 914565, para a função de membro da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no bojo da Portaria 540 de 24 de junho de 2022, conforme os limites estabelecidos no artigo 25, da Lei Municipal nº 4.421 de 23 de setembro de 2021, cuja redação foi alterada pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/JSG/JSJ